



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 1132/2023, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 001341/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na seguinte dotação:

000010001.1751101312.062 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA – RURAL

Ficha nº 18

Elemento da Despesa nº. 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Ficha nº 20

Elemento da Despesa nº. 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Ficha nº 22

Elemento da Despesa nº. 44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

000001001.0103100011.004 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ficha nº 003

Elemento da Despesa nº. 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor: R\$. 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





Art. 4º. Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 17 de novembro de 2023.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

THAIS DOS SANTOS LEONEL

Secretário Municipal de Administração - INTERINA

